

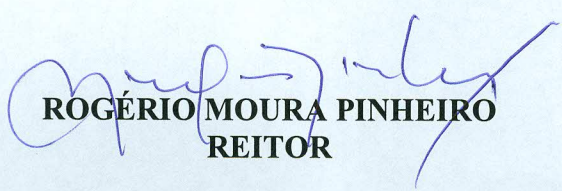


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001584/2002-51, resolve:

Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), correspondente ao título de Doutor, a **REGINA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1119879, Professor Adjunto, nível 04, lotada no Departamento de Enfermagem/CSAU, a partir de 01.03.2002, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 1 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03

Em 22 04 02